

Camara Municipal de Bonito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

Vistos etc.,

Acolhendo as justificativas apresentadas pelo setor requisitante, diante da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como diante da análise e manifestação feita pelo setor jurídico, AUTORIZO a contratação direta por Pronto Pagamento n. 010/2025, fundamentada nos artigos 75, II c/c 95, §2º na Lei nº 14.133/2021, objetivando a

“Contratação de empresa especializada para Aquisição de Placa Legislativa a ser afixada em local de destaque no Plenário Tete Faria, no âmbito desta Câmara Municipal de Bonito/MS”.

Publique-se, no prazo de até 10 (dez) dias, em consonância com a Portaria Consolidada nº 02/2025, da Câmara Municipal de Bonito/MS.

Encaminhe-se os autos para as providências de estilo.

Cumpra-se.

Bonito/MS, [Data da assinatura eletrônica].

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS
Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR